



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
Palácio Clementino Urbano L. Filho

PORTARIA Nº 180, DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE
PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO,
DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA, Estado do Pará, Senhor **ODINALDO LOPES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Designados estes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

I – HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO, CPF nº 025.533.132-09;

Art. 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º- Fica Instituída a Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

I – HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO, CPF nº 025.533.132-09

II – JHONATA BERNADO NOGUEIRA, CPF nº 038.653.142-09.

III- CRISTIANO DA ROCHA NEGRÃO, CPF nº 703.448.112-02

Av. Francisco Martins de Oliveira, 223, Santarém Novo - PA, 68720-000



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
Palácio Clementino Urbano L. Filho

Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 5º - As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos e decreto municipal n. 019/2023.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Contratação será presidida por - HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO, CPF nº 025.533.132-09, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.

Art. 7º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 8º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 9º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santarém Novo/PA, Estado do Pará em 05 de setembro de 2023.

ODINALDO LOPES ALMEIDA
Presidente da câmara